



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 55/2023 – CME/SL

Resolução Nº 55/2023 – CME/SL

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime integral, oferecida no Colégio Bom Jesus dos Aflitos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 09 de novembro de 2028.

Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 24753/2023 – SEMED, considerando o Parecer Nº 55/2023 – CME/SL, emitido pela Câmara de Educação Infantil, relatado pela Conselheira Elsa Helena Almeida Silva Balluz e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime integral, oferecida no Colégio Bom Jesus dos Aflitos, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Avenida Perimetral de Contorno da UFMA, nº1, no Bairro: Vila Embratel em São Luís-MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 09 de novembro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar elaborado e adotado pela instituição educativa citada no item 1 desta Resolução.

Art. 3º - Apreciar favoravelmente a Proposta Pedagógica citada no item 1 desta Resolução.

Art. 4º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 55/2023 – CME/SL

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSEILDA OLIVEIRA FERNANDES FREITA
Data: 13/11/2023 09:38:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Documento assinado digitalmente
gov.br ELSA HELENA ALMEIDA SILVA BALLUZ
Data: 13/11/2023 09:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cons.^a Elsa Helena Almeida Silva Balluz
Relatora